

1 CORRIDA E CAMINHADA DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA DE MACAPÁ 2024

3KM CAMINHADA / 5KM CORRIDA

REGULAMENTO DE CORRIDA DE RUA

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1o. Acontecerá em macapá, e será realizada no dia 01 de setembro 2024.

Artigo 2o. O horário de largada da corrida será às 6h15min, em frente ao colégio adventista de macapá, com qualquer condição climática. Parágrafo único - O horário de largada da corrida não será sujeita às alterações.

Artigo 3o. A corrida será disputada nas distâncias de 5km com percurso determinado pela organização e divulgado no site: www.esportecorrída.com.br

Artigo 4o. A corrida terá duração de 2 Horas

Artigo 5o. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e Colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6o. A corrida será disputada nas categorias ATLETA GERAL na modalidade de 5km (MASCULINO, FEMININO).

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 7o. Poderão participar da corrida o (a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, fazer a sua inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8o. As inscriçõesTendo seu início no dia 17/02/2024 e o encerramento às 23h59min59seg do dia 15/08/2024, ou, a qualquer tempo, quando for atingido o número máximo de inscritos.

Artigo 9o. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10o. As inscrições serão encerradas 15 (QUINZE) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para corrida.

Artigo 11o. O organizador não suspenderá ou prorrogará prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições.

Artigo 12o. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

Artigo 13o. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1o Os atletas que cederem seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2o Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Artigo 14o. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - Percurso 5 km : 15 (ANOS)

Artigo 15o. idosos, tem informar os dados necessários como: foto (RG ou CNH), ou na retirada do kit deverá ser apresentado obrigatoriamente.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Data da retirada dos kits: 29 e 30/08/2024

Local: Colégio Adventista de Macapá

Horário: Das 10h às 18h

Artigo 16o. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário que foi informado pela organização.

Artigo 17o. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários ou mesmo no dia da prova.

Artigo 18o. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, como : RG ou CNH.

Artigo 19o. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20o. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camisa, chip, medalha (pós-prova).

Artigo 21o. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22o. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23o. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24o. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25o. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Macapá Run Cronometragem Esportiva.

Artigo 26o. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27o. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 28o. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1o A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2o A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29o. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos uma hora de antecedência 5h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30o. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida.

Artigo 31o. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Artigo 32o. Não autorizado o acompanhamento com (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 33. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 34o. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 35o. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação.

O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 36o. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 37o. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 38o. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40o. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41o. A premiação desta corrida será assim distribuída para os Atletas.

I - Os 3 (Três) primeiros Atletas colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km .

1º Lugar — R\$ 800,00

2º Lugar — R\$ 500,00

3º Lugar — R\$ 300,00

Artigo 42o. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1o Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§ 2o Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

§ 3o Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43o. As 3 (Três) primeiras colocações masculina e feminina de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 44o. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 45o. Receberão a premiação em troféu na categoria por faixa etária que será a seguinte: Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade Geral Masculino e Geral Feminino na corrida de 5km :

- de 15 a 19 anos;
- de 20 a 29 anos;
- de 30 a 39 anos;
- de 40 a 49 anos;

- de 50 a 59 anos;
- - de 60 anos Mais.
-

Artigo 46o. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.esportecorrida.com.br, ao prazo provável de 24h (Vinte Quatro) horas após o término da prova.

§1o O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos (as) atletas que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 2o O organizador não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 47o. Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 48o. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida. Artigo 49o. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas.

Artigo 50o. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

1 - Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Organização: Macapá Run Cronometragem Esportiva

Contato: (96) 99144-1020

REALIZAÇÃO:

ADRIANO MARQUES

 P R O M O T E R 

